**RELATÓRIO PARCIAL/FINAL DE BOLSISTA PIBEX/PIEX/VOLUNTÁRIO**

# PARTE 1 - IDENTIFICAÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| Tipo do Relatório: | ( ) Parcial ( ) Final |
| Programa: | ( ) PIBEX  ( ) PIBEX-EBTT  ( ) PIVEX  ( ) PIVEX-EBTT  ( ) PISEX |
| Título do Programa/Projeto: |  |
| Título do Plano de Trabalho: |  |
| Nome do(a) Orientador(a): |  |
| Nome do(a) Orientando(a): |  |

# PARTE 2 - RELATO EXTENSIONISTA

1. Introdução/Justificativa
2. Fundamentação Teórica
3. Metodologia
4. Resultados e Discussão
5. Conclusão
6. Referências

# PARTE 3 - RELATO DE DEMAIS ATIVIDADES

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Descrição:**  (Seminários, Congressos, Produtos gerados como: artigos publicados, tecnologias sociais, materiais didáticos , aplicativos, protótipos, produtos culturai s e outros) | **Local**  (De realização  publicação) | ou | **Período**  (Data de realização ou publicação) |
| **(Inserir uma atividade/produtos em cada linha)** |  |  |  |

# Da formatação do documento:

A CPPEC/PREXC/UFPI define que os relatórios de ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO devem seguir, necessariamente, as seguintes instruções.

1. O relatório deve conter três partes: PARTE I – IDENTIFICAÇÃO; PARTE II – RELATO EXTENSIONISTA e PARTE III – RELATO DE DEMAIS ATIVIDADES, conforme modelo oferecido.
2. A PARTE II deve conter seis seções numeradas com os títulos: 1. Introdução/Justificativa;

2. Fundamentação teórica; 3. Metodologia; 4. Resultados e discussão; 5. Conclusão; 6. Referências; com alinhamento à esquerda.

1. As subseções devem também ser numeradas conforme o número da seção da PARTE II.
2. Na seção de Referências, as obras da literatura citadas, devem seguir as normas da ABNT NBR 10520 e NBR 6023.
3. Tamanho da fonte – é 10, e o alinhamento justificado em todo o documento.
4. Fonte – Tipo Arial em todo o documento;
5. Todas as margens – 2 cm cada;
6. Recuo de parágrafo – primeira linha à 1,25 cm;
7. Paginação – ativado Controle de linhas órfãos/viúva;
8. Espaçamento – 0pt antes e 0pt depois;
9. Espaçamento em entrelinhas – simples;
10. Número de páginas – arábico, no rodapé, à direita (não precisa informar).
11. Espaçamento entre texto e Ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela – um espaço vazio;
12. O título de Ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela possui numeração arábica, separada por dois-pontos, à esquerda, sem negrito.
13. A Ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela devem indicar a fonte. Tamanho do documento: o máximo sugerido são 10 (dez) páginas.
14. A formatação eletrônica admitida do relatório será no formato doc. ou docx., cujo modelo do arquivo está disponível no link – Formulários da página https://www.ufpi.br/cppecprexc. O arquivo pronto para anexação no SIGAA/UFPI será em formato pdf e tamanho máximo de 2 MB.